



A! Bodytech Participações S.A.

3ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

1. PARTES

EMISSORA	A! Bodytech Participações S.A.
CNPJ	07.737.623/0001-90
COORDENADOR LÍDER	Banco BTG Pactual S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	16/09/2014
DATA DE VENCIMENTO	16/02/2021
VOLUME TOTAL EMITIDO	120.000.000
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	1.200
NÚMERO DE SÉRIES	1

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ESPÉCIE	REAL-
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos líquidos captados através desta Emissão serão integralmente destinados à aquisição de novas academias de ginástica já estabelecidas e no investimento em academias de ginástica atualmente ou futuramente detidas pela Emissora e suas controladas (incluindo a construção de novas academias, ou seja, a implementação de projetos greenfields), e o pagamento dos seguintes financiamentos: (i) Cédula de Crédito Bancário firmada entre a Emissora e o Banco ABC Brasil S.A., em 24/01/2014, conforme aditada, no montante principal de R\$ 30.000.000,00; e (ii) Cédula de Crédito Bancário Empréstimo- Capital de Giro firmada entre a Emissora e o Banco Bradesco S.A., em 20/06/2014, conforme aditada, no montante principal de R\$ 30.000.000,00.

3. SÉRIES

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	BODY13
DATA DE VENCIMENTO	16/09/2019

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

VOLUME TOTAL EMITIDO	120.000.000
PU NA DATA DE EMISSÃO	100.000
QUANTIDADE DE TÍTULOS	1.200
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	DI + 2,80% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

4. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2017

SÉRIE	1	
DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
16/02/2017		4.635,05160000
16/05/2017		3.735,29470000
16/08/2017		3.774,24760000
16/11/2017		3.162,08030000
14/12/2017		936,82070000

5. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2017

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	1.200	1.200	0	0	0	0	0	0

6. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

Alterações Estatutárias

Em AGE, realizada em 10/05/2017, foi aprovada a rerratificação e inclusão do parágrafo 1º do artigo 5º Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a deliberação sobre a conversão das ações escriturais realizada em 20/12/2011.

Assembleias Geral de Titulares

AGD de 09/08/2017 Alteração Reserva de Liquidez e contas

AGD de 12/12/2017 Prorrogação de Pagamento

AGD de 13/10/2017 Alteração Reserva de Liquidez e contas

Fatos Relevantes

Não houve a publicação de fatos relevantes no período.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

7. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
DIVIDA LIQUIDA/ EBITDA	N/A	N/A	N/A	Limite<=3,0 Apurado=
EBITDA / DESPESA FINANCEIRA LIQUIDA	N/A	N/A	N/A	Limite=>2,5 Apurado=

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

8. GARANTIAS DO ATIVO
8.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

8.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Valor da Reserva de Liquidez Período 2	AGD de 12 de dezembro de 2017 e Contrato de Cessão Fiduciária	ENQUADRADO
--	---	------------

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo garantia@pentagonotruster.com.br*

9. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68 , §1º, b da LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 10 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 6 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 7 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 5 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 4 e 5 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 10 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 10 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

10. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário.
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 6 e 8. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).
- (iii) a Emissora está inadimplente com obrigações previstas no(s) documento(s) da operação, conforme detalhado ao longo deste relatório e no Anexo III abaixo.
- (iv) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



(v) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais.

(vi) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro.

(vii) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro;

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO I**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotruster.com.br)

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

EMISSORA	A! BODYTECH PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 190.000.000
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Recebíveis
QUANTIDADE DE TÍTULOS	19.000
DATA DE VENCIMENTO	15/11/2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	DI + 2,50% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)

I. **Fiança:** garantia fidejussória prestada por (i) NOVA EXPRESS COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; (ii) FOCUS FITNESS ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.; (iii) MULTIONE FITNESS LTDA.; (iv) BRDF FITNESS CENTER – ACADEMIA DE GINÁSTICA S.A.; (v) GAMA FITNESS CENTER – ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.; (vi) FHS ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; (vii) BAHIA FITNESS CENTER – ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.; (viii) FÓRMULA TIJU FITNESS CENTER – ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA. e (ix) BT01 FITNESS CENTER – ACADEMIA DE GINÁSTICA S.A..

II. Cessão Fiduciária de Recebíveis:

"2.1 Cessão Fiduciária. Em conformidade com os termos dispostos neste Contrato e nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728 de 14 de julho de 1965, conforme vigente na presente data ("Lei nº 4.728/65"), com a redação dada pela Lei nº 10.931 de 2 de agosto de 2004, conforme vigente na presente data, dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, conforme vigente na presente data e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme vigente na presente data ("Código Civil"), em garantia do fiel pagamento de toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura, incluindo o pagamento do montante de principal, juros remuneratórios, encargos ordinários e/ou de mora, penalidades, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos na Escritura, indenizações de qualquer natureza e demais montantes devidos aos Cessionários pela Emissora nos termos da Escritura, respeitado o limite estabelecido na Cláusula 2.1.2 abaixo, bem como as despesas eventualmente incorridas pelo Agente Fiduciário para excussão da presente

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

garantia (“Obrigações Garantidas”), as Cedentes, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, cedem fiduciariamente em garantia e transferem a posse indireta aos Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário do seguinte:

(i) em montante agregado equivalente ao Valor da Reserva de Liquidez (conforme definido abaixo), os seguintes bens e direitos:

(a) direitos creditórios, presentes e/ou futuros, corpóreos ou incorpóreos, de titularidade da Nova Fórmula, da Hapag Academia, da Belém Fitness e Nova Express, contra as Administradoras, decorrentes dos Contratos de Afiliação, referentes ao pagamento dos Serviços prestados e que venham a ser prestados, para os quais seus clientes utilizem como meio de pagamento os Cartões, bem como de todos os acréscimos incidentes, tais como juros remuneratórios, juros moratórios, comissões, despesas, honorários eventualmente incorridos, correção monetária e quaisquer outros valores que sejam inerentes aos referidos pagamentos que tenham sido objeto de confirmação pelo Banco Depositário junto às Administradoras, conforme procedimento descrito no contrato firmado junto ao Banco Depositário e que constem, a qualquer tempo, do sistema “contas a pagar” das Administradoras (“Agenda de Confirmações” e “Recebíveis de Cartões Cedidos Fiduciariamente”, respectivamente); e

(b) cheques, presentes e/ou futuros, emitidos em favor das Cedentes, referentes ao pagamento dos Serviços prestados e que venham a ser prestados pelas Cedentes, os quais sejam custodiados pelo Banco Depositário e depositados em conta das Cedentes mantidas perante o Banco Depositário, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Depósito e Custódia de Cheques, assim como todos os valores incidentes ou decorrentes da liquidação de tais cheques, tais como juros remuneratórios, correção monetária e quaisquer outros valores que sejam inerentes aos referidos cheques (“Recebíveis de Títulos de Crédito Cedidos Fiduciariamente” e, em conjunto com os Recebíveis de Cartões Cedidos Fiduciariamente, os “Recebíveis Cedidos Fiduciariamente”);

(ii) a totalidade dos recursos depositados, a qualquer tempo, nas Contas Exclusivas (abaixo definidas), bem como todos os Investimentos Permitidos (abaixo definidos) realizados com tais recursos, assim como os juros, recursos, direitos, ganhos, títulos, títulos negociáveis, valores, saldos, dividendos, reivindicações, prêmios e outras receitas e qualquer outro valor pago, exigível ou relacionado aos Recebíveis Cedidos

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Fiduciariamente e aos Investimentos Permitidos, sempre limitados ao Valor da Reserva de Liquidez (os “Valores Cedidos Fiduciariamente” e, em conjunto com os Recebíveis Cedidos Fiduciariamente, os “Ativos Cedidos Fiduciariamente”).

2.1.1. Para os fins deste Contrato, "Investimentos Permitidos" significam investimentos realizados com os recursos depositados a qualquer tempo nas Contas Exclusivas, devendo ser obrigatoriamente (a) certificados de depósito bancário (“CDB”) com liquidez diária de emissão do próprio Banco Depositário ou (b) operações compromissadas com baixo risco e com liquidez diária celebradas entre as Cedentes e o Banco Depositário.

2.1.2. 2.1.2. O Valor da Reserva de Liquidez deve ser considerado da seguinte forma:

(a) Da Data de Emissão até 11 de agosto de 2017, exclusive:

Até o pagamento da totalidade das obrigações, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures, a Emissora e as Cedentes deverão assegurar que o valor dos Recebíveis Cedidos Fiduciariamente da Data de Emissão até a efetiva Data de Liquidação integral das Debêntures sejam equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do valor do principal das Debêntures acrescido dos juros remuneratórios e demais encargos eventualmente devidos na respectiva data de apuração (“Valor da Reserva de Liquidez Período 1”), observados os termos deste Contrato e do Contrato de Administração de Conta Vinculada celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário, a Garantidora e o Banco Depositário (“Contrato de Administração de Conta Vinculada”).

(b) De 11 de agosto de 2017, inclusive, até 14 de novembro de 2017, exclusive:

Até o pagamento da totalidade das obrigações, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures ou até a excussão total da presente garantia, o que ocorrer primeiro, a Emissora e as Cedentes deverão assegurar que o valor dos Recebíveis Cedidos Fiduciariamente seja equivalente a 20% (vinte por cento) do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração e demais encargos eventualmente devidos na

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

respectiva data de apuração (“Valor da Reserva de Liquidez Período 2”), observados os termos deste Contrato e do Contrato de Administração de Conta Vinculada.

(c) A partir do dia 14 de novembro de 2017, inclusive:

Até o pagamento da totalidade das obrigações, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures ou até a excussão total da presente garantia, o que ocorrer primeiro, a Emissora e as Cedentes deverão assegurar que o valor dos Recebíveis Ccedidos Fiduciariamente seja equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração e demais encargos eventualmente devidos na respectiva data de apuração (“Valor da Reserva de Liquidez Período 3”), observados os termos deste Contrato e do Contrato de Administração de Conta Vinculada.”

2.1.3. Fica certo e ajustado entre as Partes que a presente garantia será composta pelos Ativos Cedidos Fiduciariamente, observada a seguinte ordem de prioridade estabelecida, para composição e observância do Valor da Reserva de Liquidez:

(1) em primeiro lugar: pelos Recebíveis de Cartões Cedidos Fiduciariamente, sendo que os Recebíveis Cedidos Fiduciariamente com prazo de vencimento mais curto preferirão àqueles com prazo de vencimento mais longo;

(2) em segundo lugar, caso não haja Recebíveis de Cartões Cedidos Fiduciariamente no montante necessário para que se perfaça, a qualquer tempo, o Valor da Reserva de Liquidez, pelos Recebíveis de Títulos de Crédito Cedidos Fiduciariamente, sendo que os cheques com prazo de vencimento mais curto preferirão àqueles com prazo de vencimento mais longo; e

(3) em terceiro lugar, caso não haja Recebíveis Cedidos Fiduciariamente no montante necessário para que se perfaça, a qualquer tempo, o Valor da Reserva de Liquidez: pelos Valores Cedidos Fiduciariamente.”

*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO III**INADIMPLEMENTOS**

De acordo com as informações obtidas, verificamos o(s) seguinte(s) inadimplemento(s), conforme previsto nos documentos da operação, além dos mencionados em outros itens deste relatório:

- i. A Emissora não cumpriu suas obrigações de caráter documental*.
- ii. Não envio da declaração de cumprimento de obrigações.
- iii. Não envio das Demonstrações Financeiras auditadas do exercício social encerrado em 31/12/2017; e
- iv. Não envio dos índices financeiros mencionados neste relatório.

* Para maiores informações acerca do inadimplemento sinalizado, favor contatar por e-mail a equipe cedoc@pentagonotrustee.com.br

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605